



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 10 de maio de 1982

ANO VI - Nº 86

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

**DECRETO Nº 6.732, DE 06 DE MAIO DE 1982**

**Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**DECRETA :**

Art. 1º — Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Educação e Cultura, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante supressão das Funções em Comissão ali indicadas.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

**ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE**

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

**EURIDES BRITO DA SILVA**

**ANEXO**  
DECRETO Nº 6.732 DE 06 DE MAIO DE 1982  
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) FORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
02	Assistente	FC-04	02	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo

**DECRETO Nº 6.733, DE 06 DE MAIO DE 1982**

**Inclui Função do Grupo - Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**DECRETA :**

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Educação e Cultura, Função do Grupo - Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1982.

94º da República e 23º de Brasília.

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

**ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE**

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

**EURIDES BRITO DA SILVA**

**ANEXO**  
DECRETO Nº 6.733 DE 06 DE MAIO DE 1982.  
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) FORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Controle	FC-03	01	Chefe da Seção de Controle	DAI-111.3	Técnico em Assuntos Educacionais, Técnico em Assuntos Culturais ou Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível 2 ou 3.

**DECRETO Nº 6.745, DE 06 DE MAIO DE 1982**

**Altera correlação estabelecida pelo Decreto nº 6.561, de 11 de janeiro de 1982.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**DECRETA :**

Art. 1º — Fica alterada, de Fiscal de Tributos ou Controlador da Arrecadação para Agente Administrativo, a correlação de uma das funções de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, estabelecida através do Decreto nº 6.561, de 11 de janeiro de 1982.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1982

94º da República e 23º de Brasília

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

**DECRETO Nº 6.746, DE 07 DE MAIO DE 1982**

**Autoriza a doação de bens móveis à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e dá outras providências.**

(Publicado em suplemento a esta edição)

## Secretaria de Finanças

**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, a contar do dia 01 de maio de 1982, CÉLIO PEDRO BARROSO, Fiscal de Tributos, Código TAF-303 A, Referência NS-9, matrícula nº 15.017-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assessor-Auxiliar, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1982

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

**FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

## SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
SECRETARIA DO GOVERNO .....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO .....	6
PROCURADORIA GERAL .....	7
TRIBUNAL DE CONTAS .....	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	11

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos as edições serão vendidos separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**  
**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$3.000,00  
Semestral ..... Cr\$1.500,00

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr\$2.000,00  
Semestral ..... Cr\$1.000,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

1.1 Página inteira ..... Cr\$16.803,60  
Por centímetro de coluna ..... Cr\$ 254,60

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a contar do dia 01 de maio de 1982, MANOEL CARVALHO-NETO, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.A, Referência NS-9, matrícula nº 15.149-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1982

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON**  
**FERNANDO TUPINAMBA VALENTE**  
**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**Secretaria de Educação  
e Cultura****DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, MARIO JOSE CARNEIRO, matrícula nº 19.787.4, da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Assistente da Divisão Cultural, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1982

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON**  
**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
**EURIDES BRITO DA SILVA**

**Secretaria de Serviços  
Sociais****DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear RENAN DE OLIVEIRA DUARTE, Escrivão de Polícia, Código PC-204.B, Referência NM-26, matrícula nº 18764-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Chefe de Gabinete do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 10 de maio de 1982

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON**  
**DAVID LUIZ BOIANOVSKY**  
**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Dispensar ANTONIO BOABAID, matrícula nº 21931-2, da Função de

Confiança, Código LT-DAS-101.3, de Chefe de Gabinete do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 10 de maio de 1982

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON**  
**DAVID LUIZ BOIANOVSKY**  
**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Designar ANTONIO BOABAID, matrícula nº 21931-2, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.3, de Gerente da Gerência de Assistência Social, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 10 de maio de 1982

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON**  
**DAVID LUIZ BOIANOVSKY**  
**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**SECRETARIA DO GOVERNO****ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE  
DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO Nº 13 DE 03 DE MAIO DE 1982**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e com base no Decreto nº 6.725, de 29 de abril de 1982,

**RESOLVE:**

1º — ALTERAR na forma do quadro II, em anexo, os valores destacados à Divisão de Programação e Controle/SEA, para movimentação no 2º Trimestre, através das Ordens de Serviço nºs 11 e 12, de 02 e 12/04/82, respectivamente.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 03 de maio de 1982

**VIVALDO MARTINS ALVES FILHO**  
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 13 DE 03 DE MAIO DE 1982

2º TRIMESTRE - QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO	ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS - SUBELEMENTOS				
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACSNB				
3.1.2.0 - Material de Consumo.....		873.441,00	873.441,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		1.213.066,00	1.213.066,00	2.086.507,00
2.064 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CSNB				
3.1.2.0 - Material de Consumo.....		72.480,00	72.480,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		3.592.000,00	-0-	72.480,00
2.065 - CONSERVAÇÃO DE EDIF. E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CSNB				
3.1.2.0 - Material de Consumo.....		700.000,00	700.000,00	700.000,00
2.066 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DA CSNB				
3.1.2.0 - Material de Consumo.....		216.300,00	216.300,00	216.300,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>6.667.287,00</b>	<b>3.075.287,00</b>	<b>3.075.287,00</b>

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1982**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

1. Alterar na forma dos quadros anexos, os valores dos créditos relativos à Divisão de Programação e Controle - CSM/SEA e Seção de Orçamento e Finanças desta RA-III, referidos na Ordem de Serviço de 27 de abril de 1982.
2. Ficam inalteradas as demais disposições da referida Ordem de Serviço.

Taguatinga-DF, 03 de maio de 1982

**ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA**  
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1982

(QUADRO II)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA  
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM/SEA

ATIVIDADE / ELEMENTO / FONTE	VALORES	
	ANTERIOR	ATUAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:		
- 3.1.2.0 - 00 - Material de Consumo.....	2.400.000,00	2.400.000,00
- 4.1.2.0 - 00 - Equipamentos e Material Permanente.....	795.977,00	10.913.977,00
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:		
- 4.1.2.0 - 00 - Equipamentos e Material Permanente.....	97.776,00	97.776,00
RA-2.071 - Conservação de Edifícios e Log. Públicos de Taguatinga:		
- 3.1.2.0 - 00 - Material de Consumo.....	2.012.131,00	2.012.131,00
RA-2.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga:		
- 3.1.2.0 - 00 - Material de Consumo.....	4.931.590,00	5.431.590,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>10.237.474,00</b>	<b>18.855.474,00</b>

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1982

(QUADRO III)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA  
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/RA-III

ATIVIDADE / ELEMENTO / FONTE	VALORES	
	ANTERIOR	ATUAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	1.592.834,78	3.592.834,78
- 4.2.5.0 - 00 - Aq. de Títulos Rep. de Cap. já integralizados.....	115.000,00	115.000,00
RA-2.018 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - 01 - Outros Serviços e Encargos.....	9.234.974,22	9.234.974,22
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	2.700.000,00	2.700.000,00
RA-2.071 - Conservação de Edifícios e Log. Públicos de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00	3.000.000,00
RA-1.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	1.560.000,00	1.560.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>18.003.409,00</b>	<b>20.003.409,00</b>

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1982**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21, do Regimento da Administração Regional de Planaltina, aprovado pelo Decreto nº 2.285, de 12.06.1973, e tendo em vista o que consta do artigo 17, item I do Decreto nº 6.545, de 30.12.81,

RESOLVE:

DESIGNAR o Assessor LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, Executor do Termo de Compromisso celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Firma EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA., objetivando a ocupação do Box nº 6-B, do Terminal Rodoviário de Planaltina, destinado ao ramo de Venda de Passagens Interestaduais.

Planaltina-DF, 28 de abril de 1982

**SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES**  
Administrador

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1982**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21, do Regimento da Administração Regional de Planaltina, aprovado pelo Decreto nº 2.285, de 12.06.1973, e tendo em vista o que consta do artigo 17, item I do Decreto nº 6.545, de 30.12.81,

RESOLVE:

DESIGNAR o Assessor LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, Executor do Termo de Compromisso celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Firma GERALDO CHAVES, objetivando a ocupação da Loja nº 3, do Terminal Rodoviário de Planaltina, destinado ao ramo de Bar e Pastelaria.

Planaltina-DF, 28 de abril de 1982

**SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES**  
Administrador

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1982**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arqtº **ROGERIO CARVALHO DE MELLO FRANCO**, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, para executor dos serviços de Conclusão do Primeiro Galpão do Parque de Serviços Administrativos desta Administração Regional, ajustados com a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, através do Convênio nº 094/81 de 30.12.81, cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos referidos serviços.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 30 de abril de 1982

**SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES**  
Administrador

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1982**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **AMERICO RIBEIRO BRASIL**, Agente Administrativo, matrícula 13.843-6, Código SA-401 C, Ref. NM-27, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **HONORIO LOBO NETO** Chefe da Central de Comunicação Administrativa, da Divisão de Comunicação Administrativa - DDCA/SEA, matrícula 13.256-X, Código DAI-111 3, por motivo de férias no período de 01 a 30/05/82.

Brasília-DF, 3 de maio de 1982

**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
Secretário

**PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1982**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR **MARLEY VALENTE CHAVES**, Agente Administrativo, matrícula 22.216-X, Código LT-SA-401 A Referência NM-17, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112 3, da Divisão de Registros e Controles de Veículos da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1982

**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
Secretário

**PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1982**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula 19.505-7, Código LT-SA-401 A, Referência NM-17, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112 2, da Supervisão de Processos Administrativos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1982

**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
Secretário

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no "D.O.D.F." de 06/04/82, pág. 07).

## PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.304/81,

## RESOLVE:

Designar, os servidores GERALDO DAMASIO CARNEIRO, matrícula nº 09504-4, EDISON DEL PAPA, matrícula nº 09105-7, e ROBERTO WALTER DE CASTRO, matrícula nº 07954-5, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o fato de que trata o referido processo.

Brasília, 07 de maio de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário

## PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 002.980/82, 004.151/82, 005.128/82 e 050.813/82,

## RESOLVE:

Designar, os servidores, GERALDO DAMASIO CARNEIRO, matrícula nº 09504-4, EDISON DEL PAPA, matrícula nº 09105-7 e ROBERTO WALTER DE CASTRO, matrícula nº 07954-5, Assessores DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que tratam os referidos processos.

Brasília, 07 de maio de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXVII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

## RESOLVE:

Designar JOSE FRANCO DE MORAIS — Professor, MARIA SALETTE MOITA VIANNA — Professora e MARIA ANGELA LABOISSIERE — professora, para sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da prova de Comunicação e Expressão e Correspondência Oficial do Concurso Público para a Categoria Funcional de Datilógrafo Classe "A", conforme Edital nº 062/82-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51 de 17.03.82.

Brasília, 30 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

Superintendente

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

## ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1982

NOME: ROBERTO PARENTE CORREIA; Técnico de Administração

MATRICULA: 04.541-1, Código NS-715

ORIGEM: SEG

RETORNA DA CAESB PARA O ORGAO DE ORIGEM.

## ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1982

NOME: ANTONIO JANUARIO PORTELA; Técnico de Contabilidade.

MATRICULA: 02.386-8, Código NM-816, Ref. NM-26

ORIGEM: SEF.

RETORNA DA SEPLAN PARA SEF.

## ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1982

NOME: ENNY DE CASTRO PELUCIO PEREIRA; Técnico em Assuntos Educacionais.

MATRICULA: 01.017-0, Código NS-718

ORIGEM: SEC.

RETORNA DA CAMARA DOS DEPUTADOS PARA SEC.

## ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1982

NOME: ALDA DE SOUZA ROCHA; Agente Administrativo,

MATRICULA: 08.827-7, Código SA-401-Cl. "B", Ref. NM-24.

ORIGEM: SEG.

RETORNA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO PARA SEG.

Brasília-DF, 04 de maio de 1982

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA

Chefe

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 135215/82

INTERESSADO: TECNOBRA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma TECNOBRA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, a multa de Cr\$3.264,00 (Três mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros), pelo atraso de 08 (oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 105/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do CONVITE nº 13/82-SPC-DC, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado, e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 04 de maio de 1982

ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

PROCESSO Nº: 40.014/82

INTERESSADO: SHARP S.A. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma SHARP S.A. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, a multa de Cr\$201.603,60 (Duzentos e um mil, seiscentos e três cruzeiros e sessenta centavos), pelo atraso de 66 (sessenta e seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.632/81-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS, nº 120/81-CL-SEA, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado, e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 06 de maio de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

PROCESSO Nº: 40.005/82

INTERESSADO: COMERCIAL MARTE DE MOVEIS LTDA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma COMERCIAL MARTE DE MOVEIS LTDA, a multa de Cr\$496,80 (Quatrocentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 108/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do CONVITE nº 09/82-SPC-DC, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 06 de maio de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

PROCESSO Nº: 007626/82

INTERESSADO: PREMIER-GRÁFICA E PAPELARIA LTDA.

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DESPACHO: Tendo em vista o cancelamento das Notas de Empenho nºs 319/82-DPC e 320/82-DPC (itens 08 e 09), emitidas em nome da firma PREMIER-GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, e, no uso das atribuições que me confere o inciso I, do art. 66, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, aplico à firma acima mencionada a multa de Cr\$ 84.420,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte cruzeiros), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre os valores cancelados, por ter a adjudicatária infringido o disposto no parágrafo 3º, do art. 68, do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, e, a seguir, ao Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 06 de maio de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

REF. O. I. N° 168/82 - DpR/SEF, DE 30 DE ABRIL DE 1982

Tendo em vista o que propõe o Senhor Diretor do Departamento da Receita e o que dispõe o Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 2 (duas) horas diárias, à duração normal de trabalho, nos dias 11 e 12 de maio de 1982, dos servidores abaixo realacionados:

N° Ordem	N.º m e	Matrícula	C a r g o
01 -	Edite Neves Santana	00.257-7	Ag. Serv. Engenharia
02 -	Severino Ferreira da Silva	09.987-2	Agente Administrativo
03 -	Ilderico Menezes	15.273-0	Agente de Portaria
04 -	Vicente dos Santos Soares	16.887-4	Agente de Portaria
05 -	Antonio Alves Neto	04.687-6	Agente de Portaria
06 -	Maria Alice DI P. Maranhão Araújo	21.493-0	Agente Administrativo
07 -	Anésia Mariêta Souza Lima	07.802-6	Ag. Mec. de Apoio
08 -	Manoel Leonardo Filho	15.397-4	Agente de Portaria
09 -	Walmir Martins de Souza	09.906-6	Agente Administrativo.

Publique-se, e encaminhe-se à DAG/SEF.

Brasília, 03 de maio de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário

## DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATORIO N° 02/82 - DpR/SEF - RI

Reabilite inscrição de contribuinte do ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 71, § 5º, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto n° 3522, de 22 de dezembro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo n° 053.126/82,

DECLARA:

REABILITADA, a partir de 12 de abril de 1982, a inscrição n° 006646-5, em nome de ESPASSOM ELETRÔNICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., estabelecida no CLS - 109, Bloco "B", Loja 38, cancelada pelo Ato Declaratório n° 13/81 - DpR/SEF - CI, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 244, de 29 de dezembro de 1981, em suplemento.

Publique-se.

Distrito Federal, 27 de abril de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Diretor

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 55/78

RECORRENTE: Joaquim Claro de Oliveira

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

ACÓRDÃO N° 63/82 (2.482)

EMENTA: ENTULHO DE OBRAS — DEPÓSITO EM LOGRADOURO PÚBLICO — Depositar entulho de obras em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N", n° 671/67.

MULTA — REDUÇÃO — Reduz-se a multa ao mínimo legal aplicável, se dos autos não constarem antecedentes nem agravantes contra o infrator.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 55/78, em que é recorrente JOAQUIM CLARO DE OLIVEIRA e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1/2 (meio) valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Walter Basniaki Linhares, substituído pelo Conselheiro Suplente Gonçalo Martins de Lima.

Sala das Sessões - Brasília-DF., 29 de abril de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI  
Redator

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 07/82-COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 1º, da Portaria - SEF, de 31 de agosto de 1970, e de conformidade com o Parecer constante da ATA da Vigésima Terceira Reunião da Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais, contida nos Processos n°s 51940/82, 52128/82 e 52476/82,

RESOLVE:

I — AUTORIZAR a baixa no registro da Seção de Cadastro de Bens Móveis e Semoventes dos bens arrolados nos citados Processos e,

II — A consequente DESCARGA de responsabilidade dos respectivos Agente Setoriais de Patrimônio.

III — Encaminhe-se às Divisões de Operações Patrimoniais e Registro e Controle, para cumprimento.

IV — Publique-se juntamente com a ATA da Vigésima Terceira Reunião da CPBBP.

Brasília-DF, 22 de abril de 1982

NEWTON CARNEIRO LOBO  
Coordenador

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR BIANKA PEDERNEIRAS, Agente Administrativo, matrícula 6204-9, Código SA-401.C, para exercer a função de Assistente, Código DAI-1123, da Divisão Cultural, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA AMELIA ROCCHETTI, Agente Administrativo, matrícula 3094-5, Código SA-401.B, para exercer a função de Assistente, Código DAI-1123, na Divisão Cultural, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária

PROCESSO N°: 005641/82-GDF

INTERESSADO: MARIA FERNANDA BASTOS DE ANDRADE

ASSUNTO: Pela equivalência de Curso concluído por Maria Fernanda Bastos de Andrade, na "Golden Senior High School", Golden, Colorado EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer n° 57/82-CEDF, de 22/04/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por MARIA FERNANDA BASTOS DE ANDRADE, na "Golden Senior High School", em Golden, Colorado EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 27/04/82.

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 3.838, de 31 de agosto de 1977.

RESOLVE:

Designar o Bacharel JOSE MARTINS LEITE CAVALCANTE, matrícula nº 21.633-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Assessor do SINE/DF, para substituir o Coordenador do SINE/DF, nos seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, 06 de maio de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY  
Secretário

## SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISAO Nº 052/82 - C. A.

Dispõe sobre a venda de imóveis residenciais objeto do Decreto - Lei nº 768/69, Decreto nº 3716/80 e Resolução nº 005/81 - C. A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DECIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de NELSON VIEIRA DOS SANTOS - Processo nº 205.968/81, concedendo ao interessado, prazo de 10 (dez) dias, para suprir qualquer lacuna porventura existente, quanto a documentação, e habilitar-se à compra do imóvel, a partir da data da publicação desta decisão, reajustando-se o valor do imóvel".

Brasília, 15 de abril de 1982

Presidente DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: HUGO GUIMARAES COSTA; GERALDO ULYSSES VIANA; ROBERTO PIRES BARBOSA; EDUARDO JOBIM; RENAN DE OLIVEIRA DUARTE; JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS e ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 014/82 SESSAO: 1129ª REALIZADA EM: 23/04/82.

PROCESSO Nº: 202665/81

ASSUNTO: Recebimento definitivo da obra de construção de 03 (três) blocos de apartamentos na QI 09 - Projeções "E", "H" e "P" - SRIA I, a cargo da firma ENACO - Empresa Nacional de Construções Ltda. (Convênio SHIS/STM).

DECISAO: A Diretoria, acompanhando o disposto no parecer do Relator e o que mais consta no processo, RESOLVE:

Homologar o recebimento definitivo da obra em epígrafe, bem como considerá-la concluída e entregue dentro do prazo contratual.

RELATOR: DILSON DE ALMEIDA SOUZA

Diretor Superintendente: JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS; Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK; Diretor Técnico Imobiliário: DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA SVO, DE 06 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor ISRAEL OTAVIANO DE AMORIM, matrícula nº 23.125-8, do Quadro de Pessoal da Novacap, a serviço desta Secretaria, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete - A, a partir de 1º de maio de 1982.

Brasília, 06 de maio de 1982

JOSE CARLOS MELLO  
Secretário

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a Gratificação pela Representação de Gabinete concedida ao servidor JOAO BOSCO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401 S, Referência NM-30, matrícula nº 13.572-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03.03.82.

Brasília, 07 de maio de 1982

JOSE GERALDO MACIEL  
Secretário

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042/82 - DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria, realizada em 30/abril/1975,

RESOLVE:

1 - Designar MARIA CHRISTINA CLEMENCIO GONZAGA PACHECO; matrícula 50.877-2, Gerente Administrativa, EC-01, MARIA DO SOCORRO MARTINS LIMA, matrícula 50.919-1, Assistente do Superintendente, EC-01, JOSE NONATO DA COSTA, matrícula 45.154-1, Chefe do Serviço de Pessoal, EC-04, CICERO CARVALHO MENDONÇA AZEVEDO, matrícula 51.178, Assistente do Chefe do Serviço de Pessoal, EC-05, ADALBERTO DE SOUSA FRANÇA, matrícula 42.823-X, Psicólogo, EP-50-E para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão para normatizar o Processo de Seleção da Empresa.

2 - Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual a Comissão deverá apresentar conclusões, via relatório circunstanciado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de abril de 1982

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES  
Diretor Superintendente

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor ANTONIO ALVES DE PADUA, Agente de Portaria, Classe "B", Código TP-602 B; Referência NM-04, matrícula nº 16.620-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 06 de maio de 1982

ALCEU SANCHES  
Secretário

## PROCURADORIA GERAL

### ATOS DO PROCURADOR GERAL

#### PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ EVERALDO CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, matrícula 13.118-0, Código SA-401 C, Classe "C", Referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO LEDA DE MACEDO, Chefe da Seção de Desapropriação da DAP-3ª SPRG, matrícula 15.056-8, Código DAI-1113, por motivo de licença médica no período de 01/05 a 15/05/1982.

Brasília-DF, 04 de maio de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Procurador-Geral

#### PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 05-705-3, Código SA-401 A, Classe "A", Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JEMINIANO SOARES DE JESUS, Chefe da Seção de Cobrança da Dívida Ativa-DATF-2ª SPRG, matrícula 17.231-6, Símbolo FC-05, por motivo de férias no período de 03.05.82 a 01.06.82.

Brasília-DF, 04 de maio de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Procurador-Geral

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 63, DE 3 DE MAIO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, in fine, da Resolução nº 5, de 25 de março de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 1311/82,

#### RESOLVE:

Art. 1º — Reajustar, a partir de 22 de abril do corrente, as retribuições por hora-aula ministrada nos cursos de treinamento do Tribunal, que passam a ser as seguintes:

I — nível superior Cr\$ 1.892,00

II — nível médio — Cr\$ 1.603,00

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 3 de maio de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
Presidente

#### PORTARIA Nº 65, DE 4 DE MAIO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1310/82,

#### RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ELCINO DUARTE DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código TCDF-TP-1202, Classe Especial, Referência NM-11, do Grupo — Serviços de Transporte Oficial e Portaria, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 4 de maio de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
Presidente

### PORTARIA Nº 67, DE 5 DE MAIO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 1556/82,

#### RESOLVE:

Designar, a partir de 27 de abril do corrente, nos termos do artigo 33, caput do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973, o Dr. JOMAR MACIEL PIRES, para responder pelo expediente da Inspeção-Geral de Controle Externo, nas faltas e impedimentos eventuais do titular, sem prejuízo de suas funções de Diretor-Geral de Administração.

Brasília-DF, 5 de maio de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
Presidente

### DESPACHO

Processo deferido relativo a candidato aprovado no Concurso Público para Auxiliar de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares. Assunto: TRANSFERÊNCIA PARA O ÚLTIMO LUGAR NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PARA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO.

Art. 7º, "A", do Decreto nº 55.003/64 —

- SANDRA CASTELLO BRANCO PORTES — classificada em 44º lugar  
Processo nº 0960/82

Brasília-DF, 22 de março de 1982.

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
Presidente

### ATA DA 1982a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 29 dias do mês de abril de 1982, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ PARSIFAL BARROSO e ROGÉRIO NUNES, o Conselheiro-Substituto JESUS DA PAIXÃO REIS, o Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, declarou aberta a sessão.

### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1981a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de ofício do Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, de 28 deste, pelo qual comunica ao Tribunal que, naquela data, interrompendo o gozo de férias, estava reassumindo as suas funções nesta Corte.

### JULGAMENTOS

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº 2732/77 - Convênio celebrado a 14/10/77 entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração do prosseguimento das obras do Espaço Cultural de Brasília. — Decidiu o Tribunal: a) tomar conhecimento dos documentos encaminhados pela NOVACAP, em atendimento à solicitação da Corte expressa no Ofício GP 916/81; b) solicitar daquela Companhia que, no prazo de 30 (trinta) dias, remeta à Corte o termo de recebimento das obras objeto do convênio.

PROCESSO Nº 2398/81 - Aposentadoria do servidor VICENTE DE PAULA PINTO. Aos autos se juntou consulta encaminhada à Corte pelo Exmo. Senhor Secretário de Administração sobre a pretensão do interessado a ser aposentado "no cargo de Técnico de Administração, classe "A", código NS-715-4, com as vantagens do cargo de Diretor Administrativo da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda". — Decidiu o Tribunal responder negativamente à consulta no que se refere às vantagens pleiteadas, em conformidade com o voto do Relator.

PROCESSO Nº 1278/82 - Ata da 687a. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 1282/82 - Ata da 300ª. reunião do Conselho Fiscal da CODEPLAN;

PROCESSO Nº 1407/82 - Ata da 135a. reunião e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1358/82 - Nota de empenho nº 189/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 1381/82 - Nota de empenho nº 174/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 1400/82 - Nota de empenho nº 101/82 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 1401/82 - Nota de empenho nº 221/82-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais;

PROCESSO Nº 1404/82 - Nota de empenho nº 108/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 892/80, com resultados de inspeção, os quais revelam ter sido regular a execução do convênio nº 012/80, celebrado entre o Distrito Federal, através da SVO, e a Fundação Universidade de Brasília, para concessão de bolsas de trabalho a estudantes universitários.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1422/81 - Convênio nº 032/81 celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, para conservação, ampliação e execução de obras em prédios e próprios do Poder Público. Aos autos se juntaram seis termos de aditamento com a finalidade de suplementar recursos ao ajuste inicial.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados na informação da Inspeção-Geral de fls. 46-50.

PROCESSO Nº 1600/81 - Convênio nº 02/81 celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, regulando a administração da execução dos serviços de implantação de vias e obras complementares de urbanização em Brasília.- O Tribunal tomou conhecimento dos 1º e 2º termos de aditamento ao pacto, bem como dos resultados dos trabalhos de fiscalização e controle de sua execução, realizados pela 3a. ISCE, e que evidenciam estar sendo regular até a fase examinada, e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3594/81 - Consulta do Exmo. Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal sobre "a possibilidade de aplicar-se, na área local, no que diz respeito ao procedimento quanto a convênios celebrados entre órgãos do Poder Público, a relativa flexibilidade adotada pelo egrégio Tribunal de Contas da União ao interpretar a regra contida no Art. 772, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública".- O Tribunal decidiu responder à consulta nos termos do voto do Relator, anexo à presente ata.

PROCESSO Nº 4587/81 - Ofício da Exma. Senhora Secretária de Educação e Cultura do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de um gravador marca Transic ocorrido no Centro Educacional Asa Norte; veio juntar-se ao processo novo expediente da titular daquela Secretaria, através do qual informa a Corte dos resultados da sindicância realizada para apurar o fato.- O Tribunal, acolhendo o pronunciamento da 2a. ISCE de fls. 13-v, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 705/82, com relatório de inspeção a que procedeu a Inspeção-Geral na Secretaria de Agricultura e Produção.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do relatório, decidiu fazer àquela Secretaria a recomendação sugerida pela Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 1281/82 - Ata da 301a. reunião do Conselho Fiscal da CODEPLAN;

PROCESSO Nº 1373/82 - Atas das 439a. e 440a. reuniões do Conselho Fiscal da TCB;

PROCESSO Nº 1374/82 - Atas das 166a. a 173a. reuniões do Conselho Fiscal da EMATER-DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1375/82 - Nota de empenho nº 18/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 1433/82 - Nota de empenho nº 101/82 e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 530/79, a que se juntou relatório de inspeção realizada na AERB, cujos resultados dão ciência de providências adotadas pela entidade para inscrição em Dívida Ativa de débito da firma Astel Ltda.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3483/81, com resultados dos trabalhos de fiscalização e controle, os quais evidenciam a regular execução do contrato celebrado entre a NOVACAP e a firma ARCOPLAN - Arquitetura, Construções e Planejamento Ltda., para construção do Centro Educacional de Planaltina;

PROCESSO Nº 3484/81, a que se juntou contrato de empreitada celebrado entre a NOVACAP e a firma ARCOPLAN - Arquitetura, Construções e Planejamento Ltda., para construção do Centro Educacional de Brazlândia, bem como resultados de inspeção, os quais nada revelam de irregular na execução do ajuste;

PROCESSO Nº 3485/81 - Resultados de inspeção realizada pela Corte na NOVACAP, os quais evidenciam a regular execução do contrato nº 662/81, celebrado entre aquela Companhia e a firma PROJECON-Projetos e Construções Ltda., para construção de Escola Classe no Setor Octogonal;

PROCESSO Nº 1279/82 - Ata da 86a. reunião da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.;

PROCESSO Nº 1280/82 - Ata da 735a. reunião ordinária da CODEPLAN.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1376/82 - Nota de empenho nº 158/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

#### RELATADOS PELO AUDITOR RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 3864/81 - Concorrência Pública nº 23/81, para conclusão da obra do 3º Hospital Distrital de Brasília. Aos autos se juntou relatório de inspeção realizada pela Corte com o fito de examinar a regularidade do procedimento licitatório.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados no parecer do Relator.

PROCESSO Nº 4421/81 - Tomada de contas especial realizada no Departamento de Revenda de Material Agropecuario da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o pronunciamento da Inspeção-Geral de fls. 278.

PROCESSO Nº 1283/82 - Ata da 755a. reunião e outras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1285/82 - Ata da 7a. reunião e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília;

PROCESSO Nº 1409/82 - Ata da 262a. reunião e outras, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1416/82 - Nota de empenho nº 180/82 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 1419/82 - Nota de empenho nº 196/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 1420/82 - Nota de empenho nº 197/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 1452/82 - Nota de empenho nº 106/82 e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Nada mais havendo a tratar, às 17:50 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

**GERALDO FERRAZ**

**JOSÉ WAMBERTO**

**ROGÉRIO NUNES**

**JESUS DA PAIXÃO REIS**

**RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA**

**LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ**

VOTO proferido pelo Conselheiro ROGÉRIO NUNES no processo nº 3594/81, cujo julgamento consta da Ata da 1982a. Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

1. Aplicação aos convênios, no âmbito do GDF, de entendimento do TCU relativo à flexibilidade da regra contida no artigo 772 do RGCP;
2. Prazo de duração desses pactos e a vigência dos respectivos termos de aditamentos.

#### RELATÓRIO

A matéria de que cogita este processo diz respeito à subordinação dos convênios aos termos do art. 772 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para efeito da observância dos prazos de validade de tais instrumentos.

Segundo se esclarece, a controvérsia gira em torno do entendimento do Egrégio Tribunal de Contas da União, expresso no voto do eminente Ministro EWALD PINHEIRO, o qual, ao fazer a distinção entre contratos administrativos e convênios, deduziu que as regras disciplinadoras dos primeiros não podem ser compulsoriamente, em toda a sua extensão, aplicadas aos segundos, porque, não sendo coincidentes os objetivos de uns e outros, os lineamentos legais que presidem a sua elaboração não podem ser idênticos.

A IGCE desta Corte de Contas, instruindo o processo, esclarece que a posição assumida pelo TCU, favorável a uma maior flexibilidade da eficácia temporal dos convênios, e bem justificada no voto trazido à colação, não é outra senão a que vem há muito tempo sendo adotada no âmbito do GDF, com plena anuência deste Tribunal, que nunca objetou quanto aos convênios com prazo de duração superior ao limite quinzenal, regularmente aditados. É este, justamente, o aspecto principal da matéria apreciada pelo Egrégio Tribunal de Contas da

União, em que, no caso específico por ele examinado, fez uma ressalva na aplicação do artigo 772 do RGCP, no que se refere à validade dos convênios com mais de 05 (cinco) anos de duração.

#### VOTO

Têm inteira pertinência às conclusões a que chegou o órgão instrutivo deste Tribunal, com as quais me ponho de pleno acordo. Com efeito, a matéria julgada pelo TCU não se me afigura semelhante às hipóteses examinadas por este Egrégio Plenário, que, na ocasião, deliberou acerca da invalidade jurídica dos termos aditivos aos convênios, com cláusula retroativa de vigência, se já extintos, por decurso de prazo, os instrumentos originais, ao mesmo tempo em que firmava orientação no sentido de que esses termos só podem vigorar a partir do dia da assinatura dos mesmos ou de data subsequente, sendo defesa qualquer estipulação com sentido retroativo.

É certo que na sua decisão o TCU reconhece que não podem ser idênticos os lineamentos legais que presidem a elaboração dos contratos administrativos e dos convênios, pelas próprias características desses dois instrumentos. Mas, data venia, não consigo lobrigar, no julgado interpretando, solução diversa da perfilhada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os casos de prorrogação dos ajustes firmados pela Administração local, via termo de aditamento, depois de se ter exaurido o prazo de duração do instrumento original. Tanto mais que é também pacífica, como dão notícia outras decisões, a orientação do TCU quanto à ineficácia dos ajustes públicos, em geral, com a presença de cláusula prevendo a retroatividade de vigência.

Em face do exposto e do que consta dos pareceres da instrução, voto por que se responda à consulta nos termos propostos, ou seja:

"a relativa flexibilidade adotada pelo Egrégio Tribunal de Contas da União ao interpretar a regra contida no art. 772 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, usual nesta Casa, não se refere à possibilidade de se renovar convênios, via termo de aditamento, com prazo de duração já vencido".

Brasília, 28 de abril de 1982.

**ROGÉRIO NUNES**

Conselheiro Relator

#### ATA DA 1983a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 04 dias do mês de maio de 1982, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO e ROGÉRIO NUNES, os Conselheiros-Substitutos JESUS DA PAIXÃO REIS e RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro GERALDO FERRAZ, declarou aberta a sessão.

#### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1982a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que convocara o Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA para, a partir de hoje, substituir o Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO, que se afastou em gozo de férias.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Agradecimentos, por telex, do Exmo. Senhor Ministro da Justiça, Dr. IBRAHIM ABI-ACKEL, e do Exmo. Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. FRANCELINO PEREIRA DOS SANTOS, pela comunicação de que esta Corte determinara a inserção em ata de um voto de júbilo cívico ao ensejo do transcurso do Dia de Tiradentes.

— Ofício do Exmo. Senhor Presidente da Associação Nacional dos Ministros, Conselheiros e Auditores dos Tribunais de Contas, Conselheiro WILMAR DALLANHOL, acusando e agradecendo o recebimento das fichas de inscrição dos Membros desta Corte, cuja filiação àquela entidade já foi efetivada.

— Ofício do Exmo. Senhor Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, dando notícia dos benefícios concretos já colhidos em decorrência da filiação do Centro ao ILACIF, tais como o recebimento de publicações especializadas e a participação de representantes da Secretaria Executiva em cursos promovidos pelo ILACIF em colaboração com a Fundação Alemã para o Desenvolvimento Internacional-FADI.

Finalmente, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o processo nº 1616/82-A, em que se contém dois ofícios: um, do Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal encaminhando os Balanços da Administração Direta, que integram as contas do GDF relativas ao exercício de 1981 — tendo em vista o que preceitua o artigo 42, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 3º do Ato Regimental nº 9/80; outro, do Exmo. Senhor Secretário de Finanças solicitando que o prazo legal de entrega à Corte do Balanço Consolidado seja prorrogado até o dia 30 de junho próximo. — O Tribunal, tendo em conta as razões apresentadas pelo Exmo. Senhor Secretário de Finanças, decidiu conceder a prorrogação solicitada.

#### JULGAMENTOS

##### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 1953/81 - Primeiro termo de aditamento ao contrato de locação urbana nº 10/81, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Senhor CARLOS ANTONIO AUGUSTO;

PROCESSO Nº 949/82 - Relatório de inspeção realizada pela 2a. ISCE na Sociedade de Abastecimento de Brasília, com o objetivo de verificar a regularidade de procedimentos noticiados na ata da 24a. reunião do Conselho de Administração daquela entidade;

PROCESSO Nº 1424/82 - Ata da 441a. e 442a. reuniões do Conselho Fiscal da TCB;

PROCESSO Nº 1429/82, com o O.I. nº 211/82-GAB/SES, pelo qual o Exmo. Senhor Secretário de Saúde comunica à Corte o desaparecimento de material radiológico das dependências do Hospital de Base do Distrito Federal e informa haver tomado as providências cabíveis.

— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1379/82 - Nota de empenho nº 67/82 e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº 1380/82 - Nota de empenho nº 131/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 1384/82 - Nota de empenho nº 524/82-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 1395/82 - Nota de empenho nº 077/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº 1396/82 - Nota de empenho nº 89/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº 1397/82 - Nota de empenho nº 67/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº 1421/82 - Nota de empenho nº 202/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 1449/82 - Nota de empenho nº 118/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1486/82 - Nota de empenho nº 108/82 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 1487/82 - Nota de empenho nº 541/82-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças.

— O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas;

##### RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 83/82 - Relatório de auditoria nº 04/81-DPA-SEF, referente aos trabalhos de auditoria realizados na Fundação Hospitalar do Distrito Federal; juntou-se aos autos documentação encaminhada por aquela Fundação em atendimento a solicitação da Corte relativa à correção de falhas e irregularidades apontadas no citado relatório. — Considerando bem cumprida a diligência, o Tribunal determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1031/82 - Pensão especial concedida à Senhora JOSINA RAFAEL LIMA. — O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato concessório.

PROCESSO Nº 1359/82 - Nota de empenho nº 180/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 1377/82 - Nota de empenho nº 188/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 1378/82 - Nota de empenho nº 150/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças.

— O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

##### RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 1665/81 - Relatório de inspeção realizada na Companhia de Eletricidade de Brasília. — O Tribunal, acolhendo o voto do Relator de fls. 46, tomou conhecimento dos trabalhos de fiscalização e controle da execução das obras relativas ao Projeto 4.2.0.0 - Transmissão, da CEB, realizados pela Inspeção-Geral, e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2401/81, com relatório dos trabalhos de fiscalização e controle, realizados pela 3a. ISCE para verificar a regularidade da execução do contrato nº 1.152/81, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Estacon Engenharia S/A, objetivando a execução de redes de esgotos sanitários;

PROCESSO Nº 4236/81 - Termo aditivo ao contrato nº 064/81 celebrado entre o Banco Regional de Brasília e a empresa Centaurus - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda., para prestação de serviços de manutenção de máquinas de calcular;

PROCESSO Nº 1366/82 - Contrato nº 014/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a empresa Técnica Walmaq Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de máquinas de calcular;

PROCESSO Nº 1412/82 - Contrato nº 17/82, para prestação de serviços de assistência técnica, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma BIOCIL - Representações e Assistência Técnica Ltda.;

PROCESSO Nº 1450/82 - Balancetes desta Corte de Contas, relativos aos meses de dezembro/81 a março/82;

PROCESSO Nº 1465/82 - Contrato nº 20/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e o Engenheiro CLARINDO ROCHA NETO, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia no campo de avaliação de imóveis e perícias.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3758/81 - Relatório de Auditoria nº 01/81-DPA/SEF, referente aos trabalhos de Auditoria realizados pelo órgão técnico da SEF no Departamento de Revenda de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica. Juntaram-se aos autos documentos que a Fundação Zoobotânica encaminhou à Corte em atendimento à diligência determinada através do Of. GP nº 019/82.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, para o fim indicado no voto do Relator de fls. 101.

PROCESSO Nº 95/82, com expediente do Exmo. Senhor Secretário de Finanças encaminhando à Corte cópia do Relatório de Auditoria nº 005/81-DPA/SEF, relativo aos trabalhos de auditoria realizados na Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1039/82 - Relatório de inspeção a que procedeu a 2a. DCCA na Secretaria de Agricultura e Produção.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 1041/82 - Ofício do Exmo. Senhor Secretário de Agricultura e Produção comunicando à Corte a instauração de tomada de contas especial no Departamento de Revenda de Material Agropecuário da FZDF, com o fim de apurar as irregularidades denunciadas através do processo nº 471.257/82-FZ.- O Tribunal determinou a devolução do processo à Inspeção-Geral, para cumprimento da diligência proposta à fl. 9-v.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 2720/81 - Ofício da Exma. Senhora Secretária de Educação e Cultura informando a Corte dos resultados da sindicância realizada para apurar o desaparecimento de um gravador K-7, marca CCE, do Centro de Ensino Especial nº 02, do Complexo Escolar "A".- O Tribunal considerou regular o procedimento administrativo adotado pela Fundação Educacional.

PROCESSO Nº 2721/81, em que se contém expediente da Exma. Senhora Secretária de Educação e Cultura, pelo qual informa a Corte dos resultados da sindicância realizada para apurar o desaparecimento de bens do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Gama, integrantes do patrimônio da Fundação Educacional.- O Tribunal, acolhendo o pronunciamento da Inspeção-Geral de fls. 22-23, decidiu considerar regular o procedimento adotado pela FEDF.

PROCESSO Nº 2722/81 - Expediente da Exma. Senhora Secretária de Educação e Cultura, pelo qual dá ciência à Corte dos resultados da sindicância realizada pela Diretoria Executiva da FEDF, para apurar o desaparecimento de bens da Escola Classe 27 de Taguatinga.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 744/82 - Contrato nº 11/82 celebrado entre a Fundação Hospitalar e a firma Clean Master - Limpeza e Conservação, para prestação de serviços de limpeza hospitalar e conservação de jardins;

PROCESSO Nº 1275/82 - Terceiro termo de aditamento ao contrato de prestação de serviços nº 003/82, celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada e a APECE - Serviços Gerais Ltda.;

PROCESSO Nº 1370/82 - Contrato nº 1195/82 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a IBM do Brasil, para prestação de serviços de assistência técnica de máquinas;

PROCESSO Nº 1410/82 - Contrato nº 16/82, para locação de três andares do Edifício Sarah Kubitschek, celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a Fundação das Pioneiras Sociais.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro JOSÉ WAMBERTO propôs e justificou, com o apoio dos demais mem-

bros do Plenário, a propósito das comemorações, hoje e amanhã, respectivamente, do Dia do ex-Combatente e do Dia do Expedicionário, um voto de homenagem e reconhecimento a esses heróis de nossa Pátria; dar-se-á ciência da manifestação da Corte ao Exmo. Senhor Ministro Chefe do Estado Maior das Forças Armadas e ao Senhor Presidente da Associação Nacional dos ex-Combatentes.

A seguir, o Senhor Presidente fez uma breve comunicação de seu comparecimento à solenidade de inauguração da Agência do Banco Regional de Brasília em Belo Horizonte.

Nada mais havendo a tratar, às 17:40 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

GERALDO FERRAZ

JOSÉ WAMBERTO

ROGÉRIO NUNES

JESUS DA PAIXÃO REIS

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,  
ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER

### EDITAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, torna público a relação do servidor classificado para transposição e transformação de Cargos a Categoria Funcional integrante do Grupo: SERVIÇOS JURÍDICOS, Código LT-SJ-900, habilitado no processo seletivo, conforme critérios estabelecidos pela Portaria nº 33/77-SEA, de 23 de setembro de 1977, publicada no "Distrito Federal" nº 184 de 23.09.77.

Brasília-DF, 04 de maio de 1982

MAURICIO DUQUE BICALHO  
Diretor

### GRUPO: SERVIÇOS JURÍDICOS - LT-SJ-900

ASSISTENTE JURÍDICO		
CLASSE	CÓDIGO	LOTAÇÃO
C	LT-SJ-902.3	----
B	LT-SJ-902.2	----
A	LT-SJ-902.1	02
TOTAL .....		02

Nº DE ORDEM	CPF	EP	NOME	I	II
01	008626651-91	25	JUVENAL ANTUNES PEREIRA	3.437	3.437

### DESEMPATE:

- I - " " O maior tempo de serviço como titular ao emprego a ser transposto ou transformado.
- II - " " O maior tempo de serviço prestado ao órgão.

OBSERVAÇÃO: O servidor constante da presente Classificação terá, nos termos do item II, da Portaria nº 33/77-SEA, de 23/09/77, o prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para recorrer junto à Seção de Pessoal, da Classificação que lhe foi atribuída.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 18 de maio de 1982 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

REO - 103/81 (Av. 04/81)  
RECORRENTE: Departamento da Receita  
RECORRIDO: Irmãos Rodopoulos Ltda.  
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA INICIO DE VOTAÇÃO:

RV - 85/80  
RECORRENTE: Palmeira Móveis Ltda.  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV - 300/81  
RECORRENTE: EBRAM — Empresa Brasileira de Modas Ltda.  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV - 31/81  
RECORRENTE: Auto Elétrica Carioca Ltda.  
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV - 50/81  
RECORRENTE: Leonardo Mendonça Brito  
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras  
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal,

Em, 04 de maio de 1982

MÁRCIA MARIA ARAUJO MARTINS  
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 20 de maio de 1982 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV - 283/80  
RECORRENTE: Marconato Comércio e Representações Ltda.,  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista  
ADVOGADO: Dr. Marcello José Moreira  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA INICIO DE VOTAÇÃO:

RV - 293/79  
RECORRENTE: José Chicarino Netto  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV - 229/81  
RECORRENTE: Panificadora e Confeitaria Cinelândia Ltda.  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos  
ADVOGADO: Dr. Nilson Victório Piccolo  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV - 81/78  
RECORRENTE: Geraldo Liberal Ferreira  
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras  
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV - 77/80  
RECORRENTE: Eleny Ribeiro Santos  
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 04 de maio de 1982

MÁRCIA MARIA ARAUJO MARTINS  
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação—CPL, 2º andar do Edifício Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Lote "A", no período de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, o Edital de Tomada de Preços nº 013/82-CPL, objetivando a aquisição, instalação e remanejamento de divisórias do Edifício Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

ABERTURA: 20/05/82 — Às 15:00 (quinze) horas.

Brasília-DF, 05 de maio de 1982

ROBERTO MAGNO DE MATOS  
Presidente da CPL

## IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

## MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto poderá ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.